



CONSELHO CIENTÍFICO

DESPACHO N.º 28/2012

10 de Outubro de 2012

O artigo 20º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa e o artigo 2º do Regimento do Conselho Científico fixam a composição do Conselho Científico. O Despacho Reitoral nº 40/2010, de 30 de Março, atendendo a que não foi, ainda, definido o Estatuto da Carreira Docente para o Ensino Superior Privado e que, portanto, o corpo eleitoral não pode respeitar o previsto no ponto i) da alínea a) do número 1) do artigo 20º dos Estatutos, definiu o corpo eleitoral da seguinte forma:

- a) Docentes e investigadores em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano, que sejam titulares do grau de doutor, qualquer que seja a natureza do seu vínculo à Entidade Instituidora, em número de 18 (dezoito);
- b) 5 (cinco) elementos respeitantes aos centros de investigação, a que se refere o ponto i) da alínea b) do número 2) do artigo 20º dos Estatutos.

Para além do corpo eleitoral referido, o Conselho Científico integra ainda 2 (dois) membros convidados, escolhidos de entre professores ou investigadores de outras instituições ou personalidades de reconhecida competência no âmbito da missão da UAL, conforme estipula o ponto 2) do artigo 20º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa e o ponto 3) do artigo 2º do Regimento do Conselho Científico.

7.

A lista dos resultados das eleições foi homologada pelo Reitor em 6 de Maio de 2010 e a dos membros dos centros de investigação em 19 de Maio de 2010. O Presidente do Conselho Científico foi eleito em 8 de Julho de 2010. O Conselho Científico não escolheu, ainda, os membros convidados.

Concluiu-se, assim, que:

- 1.)- O Conselho Científico tem sido composto, até à data, por 23 conselheiros sendo que alguns, por diversos motivos, têm sido substituídos pelo elemento seguinte mais votado nas respectivas eleições;
- 2.)- De acordo com o ponto 3) do artigo 11º do Regimento do Conselho Científico, as reuniões do Conselho só podem funcionar desde que esteja presente a maioria dos seus membros, ou seja, 13 (treze) conselheiros(as);
- 3.)- Todas as reuniões, até ao momento, têm tido mais do que a maioria dos seus membros, com uma média geral de presenças de 17 (dezassete) conselheiros(as);
- 4.)- Nesta data, as listas das eleições já não permitem mais substituições pelo que a Professora Doutora Iolanda Costa Galinha, por deixar de estar em regime de tempo integral, reduz a composição do Conselho Científico a 22 (membros);

5.)- Tal redução continua, porém, a obrigar à presença nas reuniões de, pelo menos, 13 (treze) conselheiros e assim sucederá se, por renúncia ou outro motivo, qualquer membro do Conselho cessar funções;

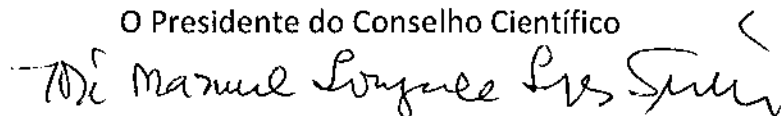
6.)- No limite, até ao final do mandato, o Conselho Científico poderá funcionar com 13 (treze) membros sendo que, neste caso, todos os conselheiros teriam que participar nas reuniões para que as mesmas se pudessem realizar.

Como o Conselho Científico só entrou em funções com a eleição do seu Presidente, em 8 de Julho de 2010, este é o termo do mandato dos actuais conselheiros. As eleições para o novo Conselho Científico serão requeridas, pelo seu Presidente, ao Reitor e à Entidade Instituidora, nos finais do mês de Maio de 2013, de forma que o novo Presidente possa ser eleito no dia 8 de Julho de 2013 ou em data próxima.

Nestas circunstâncias, pede-se a todos os Senhores(as) Conselheiros(as) para que mantenham, até ao final do mandato, o nível de assiduidade que se tem verificado até ao momento.

Lisboa, 10 de Outubro de 2012.

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil

